DECRETO Nº2.045 DE 08 NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$2.750,67 (dois mil, setecentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-425
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
100 – Recursos Ordinários.....R$2.750,07

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-122
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
122 – Transf.de Convênios Vinculados à Educação.....R$2.750,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I